



## **DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 SES/ECOMPL-19727**

Considerando a atuação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Secretaria de Saúde - SES/GO, conforme autos 202400010033142, declaramos, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Saúde não possui informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, e, ainda, que não foram desclassificadas informações nos últimos doze meses, até 1º de junho de 2024, conforme dispõe o art. 33, incisos I e II da Lei Estadual nº 18.025/2013.

---

Lívia Oliveira Soares

Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos -  
CPADS  
Gerente Governo Aberto

---

Tharise Araujo Gondim

Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos -  
CPADS  
Presidente do Escritório de Compliance Público

---

Éder Luiz dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos -  
CPADS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Rasível dos Santos Reis Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

GOIANIA, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA OLIVEIRA SOARES, Membro**, em 27/05/2024, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THARISE ARAUJO GONDIM, Presidente**, em 27/05/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDER LUIZ DOS SANTOS, Membro**, em 27/05/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2024, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SMILLEY FREITAS ALVES, Gerente**, em 27/05/2024, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60692323** e o código CRC **41A28CAC**.

ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE  
AVENIDA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-260 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-7790



Referência: Processo  
nº 202400010033142



SEI 60692323